



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2017 A 2020

LEI Nº 0147/2018

de 13 de Dezembro de 2018.

“ALTERAÇÃO DE LEI, PROPOSTA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES NO QUAL DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 059/2013 QUE DISPÕE SOBRE O NOME DA VILA EFIGENIA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Roberto Regis de Albuquerque, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Vila Efigenia desta cidade de **“BAIRRO CAMPINAS”**, conhecido popularmente com esse nome, devidos seus antigos moradores que moravam naquela área começaram e criaram suas famílias lá, ficando assim sendo o nome em homenagem a todos.

Art. 2º - Fica, portanto alterada a **Lei Municipal Nº 059/2013** a qual dá nome da Vila Efigenia deste Município por determinação do Ministério Público Federal que fez tal solicitação com prazo para ser cumprido por esta Casa de Leis.

Art. 3º - Tal escolha se deve a homenagem a este grande homem que tanto contribuiu para essa Cidade, como pessoa e bom pai de família exemplar que foi perante sua família e amigos que conviveram com ele em sua árdua vida nesta cidade, durante um grande tempo que conviveu entre todos que o conhecia.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DE DEZEMBRO DE 2018.


ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO E PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE, Nesta data, foi devidamente afixado e publicado no mural de avisos do átrio desta Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA , a Lei Nº 0147 /2018, sancionada em 13 de Dezembro de 2018, oriunda do projeto de lei Nº 0015/2018, aprovado em 10 de Dezembro de 2018. CERTIFICO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE PUBLICAÇÃO



Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA